

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Parecer da Comissão de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação dos ramos complementares do nó de ligação ao Hospital do Divino Espírito Santo e a Avenida Antero de Quental, integrado na Variante à Estrada Regional 1 – 1ª, em Ponta Delgada, lanço Nó de São Gonçalo – Aeroporto João Paulo II”

A Comissão de Política Geral reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 6 de Fevereiro de 2002, a fim de discutir, analisar e dar parecer final sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação dos ramos complementares do nó de ligação ao Hospital do Divino Espírito Santo e a Avenida Antero de Quental, integrado na Variante à Estrada Regional 1 – 1ª, em Ponta Delgada, lanço Nó de São Gonçalo – Aeroporto João Paulo II”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 135º e 136º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. A Comissão procedeu à apreciação da proposta de diploma nos termos dos artigos 144º a 146º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e especialidade

No âmbito da apreciação da proposta de diploma, foi solicitado Parecer à Câmara Municipal de Ponta Delgada, que manifestou não haver inconveniente na implementação das medidas preventivas em causa conforme documento que se junta.

A proposta de diploma em causa mereceu Parecer Favorável, por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

Ponta Delgada 6 de Fevereiro de 2002

O Relator, *Clélio Meneses*

O presente Relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*